



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA
RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 069/2010 – IF SUDESTE MG/JF

(Esta Portaria substitui a Portaria de nº 054/2010 – IF SUDESTE MG/JF, que foi revogada, conforme Portaria nº 066/2010– IF SUDESTE MG/JF)

Juiz de Fora, 13 de maio de 2010.

O Diretor Geral do *Campus* Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e,

Conforme indicações feitas pela Administração, Departamento de Educação e Ciências, Departamento de Educação e Tecnologia, Técnico-Administrativos e Grêmio Estudantil,

- RESOLVE -

Constituir Comissão, sob a presidência do professor Etienne Beirão Friedrich, para a elaboração do Regimento Interno do Campus Juiz de Fora do IF SUDESTE MG, pelos servidores Docentes: Sebastião Sérgio de Oliveira, Everton Pereira Barbosa, Gerson de Souza Lima e José Geraldo Souza Vale. Técnico-Administrativos: Rosa Maria Gouvêa Cunha, Carla Condé Marques e Oliveira e Otávio Joarez de Abreu Bitencourt. Representantes discentes: Ana Flávia Seixas Salomão e Márcio William da Costa Júnior.


Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
- Diretor Geral -